



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

## **PORTARIA Nº 13.083, DE 22 DE JUNHO DE 2.020**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando INF. TÉCNICA CMAS/004/2020, elaborada pela Secretaria Executiva;

Considerando Ofício nº 187/2020, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social, abaixo relacionado, instituído para debater as situações diante da situação de emergência em saúde pública de importância nacional pelo COVID-19, atuando no planejamento/ações no período de crise e pós crise e na reorganização da oferta dos serviços socioassistenciais de forma democrática e colegiada.

- I. **ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI** - Gestora da Assistência Social;
- II. **ELIANA CRISTINA DA FONSECA** - Técnica de Gestão;
- III. **MARIA NATÁLIA DE PAULA CORNETA** - Técnica da Proteção Social Especial;
- IV. **SÔNIA FIORINI DE NORONHA** - Coordenadora do CRAS Nova República e Resedás;
- V. **MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES** - Coordenadora do CRAS Recanto e Central Rural;
- VI. **CAROLINA PRADO MIGUEL** - Técnica da Proteção Social Básica;
- VII. **CARMEN ELIZA GARCIA** - Coordenadora do CREAS;
- VIII. **MAYSON HENRIQUE DA SILVA** - Representante do CMAS;
- IX. **BRENO FABRE DE LUCA** – Representante da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º - O Comitê é interligado com a Comissão Municipal de Acompanhamento Controle e Prevenção do COVID-19 conforme o Decreto Municipal nº 6.387 de 16 de março de 2.020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte (22.06.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal